



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 85-2023-ANTAQ

1. Processo: 50300.001520/2023-28
2. Interessado: Madeireira EK Ltda.
3. Relator: Alber Vasconcelos
4. Unidade Técnica: Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de consulta formulada pela empresa Madeireira EK Ltda. sobre cobrança recebida referente a cancelamento (*Cancellation Fee*) do armador;

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 538, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 5.1. conhecer a consulta protocolada pela empresa Madeireira EK Ltda.;
 - 5.2. decidir, com base nos elementos apresentados nos autos, que a cobrança efetuada é devida; e
 - 5.3. determinar à Secretaria-Geral que comunique a interessada acerca do teor da presente decisão.

6. Data da Reunião: 27/02/2023 a 01/03/2023 - Virtual.
7. Especificação do quórum:
 - 7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi, Lima Filho, Alber Vasconcelos (Relator) e Caio Farias.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 07/03/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1858920** e o código CRC **C96EC199**.

Referência: Processo nº 50300.001520/2023-28

SEI nº 1858920